

Memorando 7.743/2026

De: Rosângela M. - COM-SEDEST

Para: SEGESTAO-PARC - SEGESTAO Parcerias

Data: 21/08/2026 às 13:16:04

Setores envolvidos:

SEDEST-PBF, SEDEST-PC, SEGESTAO-PARC, COM-SEDEST

Ata da reanálise dos documentos do edital 4143/2026,

Bom dia.

Em anexo ata da reanálise dos documentos do edital 4143/2026, para ciência e assinatura.

—
Rosângela Dias de Melo
coordenadora vigilância sócioassistencial

Anexos:

modelo_de_ata_de_reanalise_4143_.pdf



ATA Nº 06/2026

EDITAL Nº 4143/2026 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – EMENDA PARLAMENTAR

A Comissão de Seleção Especial dos processos administrativos regidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social e Trabalho – SEDEST, designada pela Portaria nº 28.388, de 2026, composta por Carlos Olavo Freitas Medeiros, Renata da Silva Pereira, e Rosângela Dias de Melo, reuniram-se para dar continuidade à análise do Processo Administrativo nº 366/2026, na plataforma 1DOC, referente ao Edital nº 4143/2026 – Inexigibilidade de Chamamento Público – Emenda Parlamentar, tendo como beneficiária a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI, inscrita no CNPJ nº 87.085.460/0001-48, passa a registrar a presente revisão documental.

A presente análise tem por finalidade dar continuidade aos trabalhos registrados na **Ata nº 02/2026**, na qual foram apontadas inconsistências na documentação apresentada pela organização da sociedade civil, especialmente quanto às datas relativas ao prazo de execução e duração do objeto, prazo de vigência, informações de contrapartida e demais elementos necessários à regularidade da instrução processual, tendo sido indicada a necessidade de saneamento das pendências.

Em atendimento às pendências apontadas, foram apresentados novos documentos pela Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI, mediante Protocolo nº 178, datado de 06 de agosto de 2026, os quais foram juntados ao Processo Administrativo nº 366/2026.

Nesta oportunidade, a Comissão procede à revisão dos documentos apresentados para fins de saneamento das inconsistências anteriormente apontadas, verificando a adequação das informações e documentos complementares apresentados pela entidade em relação às exigências constantes do Edital nº 4143/2026 e à legislação aplicável às parcerias regidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e regulamentação municipal pertinente.

Após a conferência da documentação apresentada sob o Protocolo nº 178/2026, a Comissão registra que as pendências anteriormente apontadas foram **SANADAS INTEGRALMENTE**, especialmente quanto a indicar objetivamente: datas de execução, vigência, contrapartida e orçamentos apresentados.

Quanto aos orçamentos, anteriormente apontados como ausentes, foram apresentados documentos destinados à comprovação dos valores previstos para a execução do objeto, os quais passam a integrar a instrução processual e deverão ser considerados na análise da compatibilidade dos custos com as atividades previstas no Plano de Trabalho.



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
MUNICÍPIO DA UNESCO



Diante da documentação complementar apresentada e da presente revisão, a Comissão conclui que a documentação apresentada atende às pendências apontadas na Ata nº 02/2026, não havendo, nesta etapa, outras inconsistências documentais a serem saneadas.

Assim, caso não remanesçam outras pendências, o processo poderá prosseguir para as etapas subsequentes previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e na regulamentação municipal aplicável, observadas as manifestações técnicas e jurídicas necessárias à formalização da parceria.

Registra-se que a presente Ata possui caráter complementar à Ata nº 02/2026, destinando-se exclusivamente a documentar a revisão realizada pela Comissão sobre os documentos apresentados posteriormente pela organização da sociedade civil para saneamento das inconsistências anteriormente registradas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão.

Caçapava do Sul/RS, 20 de agosto de 2026.

Carlos Olavo Freitas Medeiros

Membro da Comissão

Renata da Silva pereira

Membro da Comissão

Rosangela Dias de Melo

Membro da Comissão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D11E-BDC8-5344-E0E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSANGELA DIAS DE MELO (CPF 014.XXX.XXX-57) em 21/08/2026 13:17:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS OLAVO FREITAS MEDEIROS (CPF 013.XXX.XXX-00) em 21/08/2026 13:43:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RENATA DA SILVA PEREIRA (CPF 018.XXX.XXX-20) em 21/08/2026 13:46:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/D11E-BDC8-5344-E0E4>